



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1025/2018.

Processo Administrativo nº 1905/2018.

Tomada de Preços nº 04/2018.

Contrato nº 109/2018.

Termo aditivo: 158/2019.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.957.707/0001-90, com endereço junto a Rua Rui Barbosa, nº 1550, bairro Vila Maria, na cidade de Tambaú/SP, tel.: (19) 3675 1218, email: construmeta@construmeta.com.br, dados bancários: BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE TAMBAÚ, AGÊNCIA 1750-7, CONTA CORRENTE 6949-3, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ GERALDO DEZOTTI**, brasileiro, procurador da empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.872.167-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 679.013.018-72, com endereço junto a Rua Santo Antônio, nº 399, na cidade de Tambaú/SP, tel.: (19) 3675 1218, email: construmeta@construmeta.com.br, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para construção de área coberta (cobertura metálica) e piso em concreto, no Posto de Abastecimento do Pátio Municipal de Pirassununga, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos necessários para a execução da obra e materiais de primeira qualidade**, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo Único e Tomada de Preços nº 04/2018, partes integrantes da presente avença.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Contratada, fls. 468, bem como a concordância da equipe técnica de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 467 e parecer jurídico da PGM, fls. 470, **fica prorrogado o presente contrato nº 109/2018 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30 de maio de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

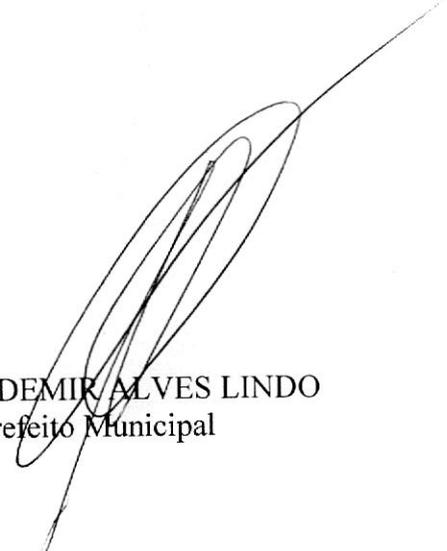


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 13 de Julho de 2019.



ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
CNPJ nº 00.957.707/0001-90

Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Requisição nº 1025/2018.**

**Processo Administrativo nº 1905/2018.**

**Tomada de Preços nº 04/2018.**

**Contrato nº 109/2018.**

**Termo aditivo: 158/2019.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para construção de área coberta (cobertura metálica) e piso em concreto, no Posto de Abastecimento do Pátio Municipal de Pirassununga, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos necessários para a execução da obra e materiais de primeira qualidade.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 13 de Junho de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Requisição nº 1025/2018.**

**Processo Administrativo nº 1905/2018.**

**Tomada de Preços nº 04/2018.**

**Contrato nº 109/2018.**

**Termo aditivo: 158/2019.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CONTRATADA: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para construção de área coberta (cobertura metálica) e piso em concreto, no Posto de Abastecimento do Pátio Municipal de Pirassununga, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos necessários para a execução da obra e materiais de primeira qualidade.

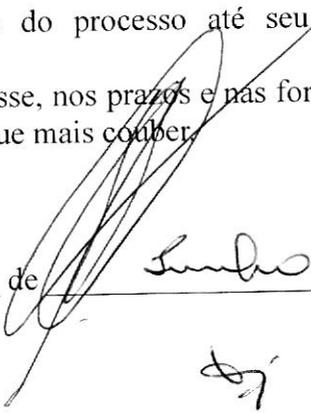
Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 13 de  de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.  
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.  
CPF: 016.192.378-06.  
Telefone: (19) 3565 8000.  
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).  
E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: José Geraldo Dezotti – Procurador.  
RG: 6.872.167-5 SSP/SP  
CPF: 679.013.018-72  
Telefone: (19) 3675 1218  
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 399, na cidade de Tambaú/SP.  
E-mail institucional: [construmeta@construmeta.com.br](mailto:construmeta@construmeta.com.br)  
E-mail pessoal: [construmeta@construmeta.com.br](mailto:construmeta@construmeta.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**CNPJ Nº:** 00.957.707/0001-90

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 1905/2018.

**REQUISIÇÃO Nº** 1025/2018.

**CONTRATO Nº:** 109/2018.

**TERMO ADITIVO Nº:** 158/2019.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para construção de área coberta (cobertura metálica) e piso em concreto, no Posto de Abastecimento do Pátio Municipal de Pirassununga, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos necessários para a execução da obra e materiais de primeira qualidade.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 13 de Junho de 2019.



Ademir Alves Lindo  
Prefeito Municipal

